NUMERO
PUBLICA

LEI Nº 3.482 DE 22/08/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA DE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **RUA AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, a via pública paralela à Rua Miguel Darmorus, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de agosto de 2002.

ENG. ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 22/08/2002.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretaria Municipal de Administração